



**PORTARIA/CMI Nº 034/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira e o Controlador Interno, Heriton Jerônimo a viajarem até a cidade de Sete Lagoas: Realizar treinamento na sede da Empresa ESCAL, referente à lançamento, baixa e depreciação de itens do patrimônio da Câmara Municipal, e nos dias 7 e 8 de abril participar do curso sobre Dispensa em Razão do Valor da Nova Lei de Licitações, que será realizado pela Empresa L&C Assessoria e Consultoria (ESCAL), com previsão de saída dia 06/04/2022 às 4h30 e de retorno para o dia 08/04/2022 às 23h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de abril de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

